



Despacho Decisório nº 6/2021/COCAQ/GELOG/DIRAD/FUNPRESP-EXE

**Unidade Gestora:** COCAQ

## 1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI da mesma Lei, conforme Projeto Básico SEI nº 0002751.

1.2. **Do Objeto:** Contratação da Doutores do Excel Informática LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.237.718/0001-00 para ministrar o treinamento “Doctor” – Formação Completa e Avançada em Excel e Power BI, no formato online.

1.3. A contratação será registrada e publicada no sítio da Funpresp-Exe, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Diretor de Administração, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

## 2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

### 2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1 O conteúdo programático do curso está alinhado com o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) da profissional que participará do treinamento, em especial no que diz respeito ao eixo “Processos”, que descreve as competências técnicas a serem desenvolvidas e/ou potencializadas, com foco nos conhecimentos necessários para executar as atribuições de sua especialidade, considerando os resultados obtidos por meio de educação formal, treinamentos e experiência profissional.

2.1.2 A participação da profissional no curso visa o aperfeiçoamento de seu conhecimento sobre as ferramentas de Excel e Power BI, contribuindo para o desempenho das atividades de sua área de atuação.

2.1.3 Nesse sentido, capacitação está alinhada com as atividades desenvolvidas pela Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria (GECOT), contribuindo para a otimização dos processos e rotinas da área, especialmente na confecção de relatórios e gráficos de análise de dados.

2.2 A **singularidade do serviço** se materializa na ementa do curso, constante na página do treinamento ([site](#) e Documento SEI nº 0001273), resumido abaixo. O curso é interativo, com foco em atividades práticas e utilização de técnicas avançadas de ensino. O aluno terá acesso ilimitado às aulas pelo período de 2 anos, possuindo mais de 1.000 aulas e, ao todo, o aluno poderá obter 39 certificados e outras 3 certificações que comprovem o seu domínio nas ferramentas de Excel e Power BI.

### 2.2.1 Programação do Treinamento:

- **Método 3D no Excel: Excel do básico ao especialista (19 etapas de aprendizado)**
- - Iniciação ao Excel
  - Módulo Básico - Fundamentos de alta performance
  - Módulo Avançado - Análises profissionais no Excel
  - Fórmulas na Web com Excel
  - Alta produtividade no Excel
  - Power Query no Excel
  - Power Query Avançado (Linguagem M)
  - Power Query Casos de Uso
  - Fórmulas e Ferramentas Avançadas
  - Matrizes dinâmicas no Excel (Office 365)
  - Matrizes dinâmicas casos de uso
  - Minicurso Modelagem de dados com Power Pivot
  - Dashboards Profissionais
  - Design de Planilhas
  - Dashboard Design
  - Dashboards Prático - Gestão de Estoques
  - Macros no Excel
  - VBA no Excel
  - Excel com Banco de dados no Access
- **Método 3D no Power BI: do básico ao especialista para o Mercado de Trabalho (6 etapas)**
- - O Essencial do Power BI
  - Extraíndo, tratando, carregando e modelando PBI
  - O essencial de DAX no Power Bi
  - Criando visuais incríveis no PBI
  - Power BI Online
  - Power Bi para Especialistas
- **Cursos aceleradores de carreira**
- - Gerenciamento de Finanças Pessoais
  - Gerenciamento de Projetos com MS Project

- Liderança de Alta Performance
- Power Point – Além das Apresentações
- Access para o mercado de trabalho
- Liderança de Alta performance
- Análises Contábeis no Excel
- Indicadores de RH
- Excel: O Essencial para o Mercado de Trabalho
- Minicurso ONENOTE
- Workshop - carreira e Excel
- Excel 2013
- Excel 2016
- **Certificações da Doutores + Curso Preparatório para Certificação MOS**
- - Excel Avançado
- - Especialista em Excel - Power BI Avançado
- - Curso Preparatório para Certificação MOS
- **Cursos Bônus**
- - O poder do Power BI no mercado de trabalho - Lives
- - A carreira do consultor de Business intelligence – Lives
- - Lives ao vivo - Master Class - Talk Show
- **Intensivões**
- Do zero ao Dashboard Logística - Do zero ao Dashboard Vendas

2.3 A **notória especialização** se manifesta por meio da instituição e/ou do(s) especialista(s) que conduzirá(ão) o curso, comprovada através do portfólio da empresa e/ou do currículo do(s) profissional(is), conforme documento que segue anexo a este processo.

2.3.1 De acordo com informações constantes no site da empresa, a Doutores do Excel é parceira da Microsoft, com consultores e professores certificados em Excel, e visa proporcionar aos seus clientes/alunos a melhor experiência com treinamentos e consultoria em Excel.

2.3.2 A empresa Doutores do Excel possui as seguintes certificações: *Microsoft Office Specialist Expert*, *Microsoft Partner* e Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED)

2.4 **Base Legal:** Art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da lei 8.666/1993.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

(...)

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

2.5 **Contratada:** Doutores do Excel Informática LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.237.718/0001-00.

2.6 **Valor Total da Contratação:** R\$ 4.397,00 (quatro mil, trezentos e noventa e sete reais).

2.7 Diante dos dados expostos, o Diretor de Administração **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, fundamentado no art. 25 da Lei nº 8.666/1993, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da mesma Lei, conforme Projeto Básico SEI nº 0002751, e **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto nº 7.689/2012, a contratação do treinamento **“Doctor” - Formação Completa e Avançada em Excel e Power BI**”.

### 3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, na forma do Art. 2º da Portaria nº 57/2019-PRESI/Funpresp-Exe, de 11 de junho de 2019 e política de alçadas aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 262, de 11 de junho de 2019, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

#### Da Publicação:

3.1.1. Em observância ao Princípio da Economicidade, a presente contratação não necessita ser publicada no Diário Oficial da União, conforme estabelece o Acórdão TCU nº 1336/2006-Plenário e Orientação Normativa da AGU nº 34/2011:

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, em:

9.1. com fundamento no art. 237, inciso VI, conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la procedente;

9.2. determinar à Secretaria de Controle Interno do TCU que reformule o “SECOI Comunica nº 06/2005”, dando-lhe a seguinte redação: “a eficácia dos atos de dispensa e inexigibilidade de licitação a que se refere o art. 26 da Lei 8.666/93 (art. 24, incisos III a XXIV, e art. 25 da Lei 8.666/93), **está condicionada a sua publicação na imprensa oficial, salvo se, em observância ao princípio da economicidade, os valores contratados estiverem dentro dos limites fixados nos arts. 24, I e II, da Lei 8.666/93.** (grifo nosso).

Orientação Normativa da AGU nº 34/2011:

*As hipóteses de inexigibilidade (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a inexigibilidade.*



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Gerente**, em 12/04/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 15/04/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0002805** e o código CRC **4BAC64C0**.

---

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010205.000009/2021-06 SEI nº 0002805

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe  
SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70297-400 -  
<https://funpresp.com.br>